

PORTARIA Nº. 183.2009

“DESIGNA SERVIDORA A RESPONSABILIZAR-SE E DESENVOLVER ATIVIDADES JUNTAS A BIBLIOTECA, MUSEU E TELECENTRO, BEM COMO EFETUAR O REGISTRO E A DISTRIBUIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora **Sueli Kublik Rodrigues** – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe A, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a responsabilizar-se e desenvolver atividades juntas a Biblioteca, Museu e Telecentro, bem como efetuar o registro e a distribuição de Correspondências do Executivo e Legislativo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 94/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de novembro de 2009.

Marcus Jair Bandeira

Respondendo pelo Executivo Municipal
Portaria nº 182.2009

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing

Sec. Mun. Adm. e Planejamento